

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO 2018



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Michel Temer

Presidente da República em exercício

Rossieli Soares da Silva

Ministro da Educação

Romero Portella Raposo Filho

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Fernando Dantas de Araújo

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2114487

Vaneza Pereira de Souza - Matrícula SIAPE nº 1851523

Livia Coelho Netto - Matrícula SIAPE nº 1870312

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
Portarias Outubro	6
Portarias Novembro	18
Portarias Dezembro	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

OUTUBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº. 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia: Luciano Alves Teixeira, Siape nº. 1798593; Gabriela Sousa Liarte, Siape nº. 3001584; Jose Alessandro Cavalcante Sampaio, Siape nº. 2325279; Nailson Costa de Queiroz, Siape nº. 3004427; Patricia Santana de Araujo, Siape nº. 2243785; Renato Reis Caixeta, Siape nº. 3008234.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

1. Elaborar o levantamento da localização física de todos os Bens Móveis e Imóveis presentes nos distintos setores do IFB *Campus* Samambaia;
2. Identificar e relacionar os bens que se encontrem sem o devido registro patrimonial;
3. Identificar e relacionar os bens considerados irrecuperáveis;
4. Identificar e relacionar os bens considerados recuperáveis;
5. Identificar e relacionar os bens particulares que se encontrem nos setores no IFB;
6. Identificar o estado de conservação dos bens localizados classificando-os nos estados: bom; ocioso; recuperável; antieconômico ou irrecuperável de acordo com a letra "D" do item 8.2 da IN SEDAP/PR nº 205, de 08/05/1988;
7. Propor a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes;
8. Relacionar os bens não encontrados, ou seja, aqueles bens que constam na planilha de controle da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP, porém não foram encontrados pela comissão de inventário;
9. Desenvolver um relatório técnico das atividades no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Designar como presidente da comissão o servidor Luciano Alves Teixeira, Siape nº. 1798593.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão:

1. Coordenar e orientar os trabalhos da Comissão nos procedimentos de identificação dos bens inventariados;
2. Estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;
3. Dividir os servidores em grupos de trabalhos;
4. Designar um servidor para compilar todos os dados apurados pela comissão;
5. Apresentar à Direção-Geral do *Campus* Samambaia relatório final relativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio tem as seguintes atribuições:

1. Auxiliar a Comissão na realização do processo de inventário fornecendo informações, planilhas e o que se fizer necessário;
2. Executar o tombamento de bens não tombados;
3. Atualizar as informações dos bens inventariados;
4. Emitir os termos de responsabilidades atualizados após o inventário.

Art. 7º A Comissão deverá adotar as seguintes especificações para classificação dos bens:

1. **Bom**, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal;
2. **Ocioso**, quando, embora esteja em perfeitas condições de uso, não está sendo usado;
3. **Recuperável**, quando estiver avariado e sua recuperação for possível e orçar, no máximo, até cinquenta por cento de seu valor de mercado;
4. **Antieconômico**, quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
5. **Irrecuperável**, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 8º Os formulários que encontram-se em anexo são apenas sugestões e poderão ser alterados pela Comissão de Inventário, desde que mantenham as informações necessárias para o levantamento dos bens e elaboração do relatório final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS E COM TOMBAMENTO

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se com plaqueta de identificação patrimonial.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR			
UNIDADE		IFB CAMPUS SAMAMBAIA	
SETOR			
ITEM	Nº. PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

Ocioso: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se sem plaqueta de identificação patrimonial.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR			
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA		
SETOR			
ITEM	Nº DE SÉRIE Caso Exista	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

Ociosos: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

ATENÇÃO:

- I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são irrecuperáveis, ou seja, bem danificado, quebrado e/ou deteriorado, não podendo ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características.
- II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR		
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA	
SETOR		
ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE BENS RECUPERÁVEIS

ATENÇÃO:

- I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são recuperáveis, ou seja, bem danificado e quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.
- II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR		
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA	
SETOR		
ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		

7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ANEXO V

FORMULÁRIO DE BENS PARTICULARES

ATENÇÃO:

- I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que pertençam aos servidores lotados no local inventariado.
 II. Utilize uma planilha para cada setor e/ou servidor.

DADOS DO SETOR		
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA	
SETOR		
ITEM	QT.	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Declaro, sob as penas da lei, a quem possa interessar, que os bens acima relacionados são de minha propriedade.

Nome completo do declarante: _____

Assinatura: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE BENS NÃO ENCONTRADOS

- I. Preencher este formulário somente com os bens que não foram encontrados pela comissão.
 II. Esta planilha deverá ser preenchida pelo servidor responsável pela compilação dos dados.

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO

A Comissão de Inventário, designada pela Portaria da Direção-Geral do *Campus Samambaia* n.º xxx, de xx de xxxxx de 2018, para a realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2018, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – OBJETIVO

Descrever o objetivo do relatório.

Sugestão: " O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário Inicial dos Bens móveis e imóveis do Instituto Federal de Brasília *Campus Samambaia*, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens existentes, sem registro patrimonial, irre recuperáveis, recuperáveis ou particulares para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Unidade".

2 – METODOLOGIA DO TRABALHO

Apresentar os procedimentos que foram adotados para a execução do inventário (como foi feito). Descrever os passos que foram tomados, tendo em vista os procedimentos constantes nesse documento

Requisitos mínimos:

- período de duração: o período entre o início e o término dos trabalhos da comissão compreende as datas de xx/xx/2018 a xx/xx/2018;
- critério utilizado: foram verificados na sua totalidade os bens constantes em cada setor ou ambiente do *Campus Samambaia*;
- apresentação dos procedimentos que foram tomados para a execução do inventário.

4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
TOTAL DE BENS DO CAMPUS SAMAMBAIA	
TOTAL DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)	
TOTAL DE BENS PARTICULARES	
TOTAL DE BENS IRRECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS RECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS NÃO ENCONTRADOS	

Relacionar os problemas identificados em relação ao acervo patrimonial.

Relacionar os principais problemas enfrentados pelo Setor de Patrimônio, para a boa execução de suas atividades.

Apresentar proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pelo Setor de Patrimônio para a solução dos problemas relacionados.

Recomendar a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis.

Brasília-DF, ___/___/2018.

Assinaturas: Presidente e membros da comissão.

**AMBIENTE
INVENTARIADO
FAVOR, NÃO
MOVIMENTAR.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 17/10/2018 16:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780

Código de Autenticação: 2790b0559e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 2/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N.º. 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo identificados, para compor a Comissão de Planejamento referente à contratação de certificação digital, Tokens do *Campus* Samambaia:

Servidor	Siape	Função
Jefferson Alves da Silva	1667968	Presidente
Leonardo Pimenta Dias	1758194	Membro
Rudimar Machado Sousa Junior	1759462	Membro

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar Justificativa da demanda;
- Elaborar Termo de Referência (T.R) ou Projeto Básico (P.B);
- Elaborar Pesquisa de preços;
- Elaborar Análise crítica dos preços praticados;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 21 (vinte e um) dias contados da publicação da portaria para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/10/2018 16:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 843

Código de Autenticação: a6bf3016e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 3/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo identificados, para compor a Comissão que irá fazer os cálculos do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) de exercícios anteriores dos servidores lotados no *Campus* Samambaia:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Nadyelle Curcino do Carmo	1560782	Presidente
Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733	Membro
Elza Maria Rodrigues Leal	1653692	Membro
Elza Maria Teixeira Campos	2247450	Membro
Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990	Membro

Art. 2º Designar carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/10/2018 16:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717

Código de Autenticação: 2f80152ef4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo identificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Imprensa Nacional, no âmbito do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Samambaia:

SERVIDORES	SIAPE
Jocimar Alves de Macedo	2240895
Livia Coelho Netto	1870312
Rudimar Machado Sousa Junior	1759462

Art. 2º As respectivas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 17/10/2018 16:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943

Código de Autenticação: 4f52759cfc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

NOVEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor STEPAN KRAWCTSCHUK, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 1882261 e FERNANDA DE SOUZA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório área Edificações, SIAPE n° 1975679, lotados neste *Campus* Samambaia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar os fatos relacionados à documentação fornecida pela área de Móveis, com descrição dos fatos, ações posteriores, documentação pertinente, bem como os fatos conexos que emergiram no decorrer dos trabalhos. Portaria com o prazo de 30 dias, com possível prorrogação de mais 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2018 08:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2339

Código de Autenticação: 6430a346ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 6/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão referente ao processo seletivo 2019-1.

SERVIDORES	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Andrea de Faria Barros Andrade	0981899	Docente	Presidente
Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733	Docente	Membro
Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo	1956863	Docente	Membro
Renato Reis Caixeta	3008234	Docente	Membro
Renzo Gonçalves Chaves	1741673	Docente	Membro
Edivan Alves de Souza	2068267	Técnico	Membro

Art. 2º Designar carga horária de quatro horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 de fevereiro de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2018 16:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2878

Código de Autenticação: 8978420964





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 7/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de novembro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N^o, de de de , publicada no Diário Oficial da União em de de , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1^o Designar, em concordância com a comunidade interna (processo 23160.006591.2018-29), os representantes relacionados abaixo, eleitos para compor o Conselho Gestor do Campus Samambaia:

Art. 2^o - Os Docentes, como titular - Júlio Mangini Fernandes, SIAPE n^o 1886642 e como suplente - Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues, SIAPE n^o 3018114

Art.3^o - Os Técnicos Administrativos, como titular - Bianca Reis da Silva, SIAPE n^o 2640870 e como suplente - Luidson Saraiva Souza, SIAPE n^o 1884715

Art.4^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DANTAS DE ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 09/11/2018 11:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3696

Código de Autenticação: 469c2365c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 8/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 16 de novembro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMRPESA
Alessandro Borges de Lima	1956603	Fiscal titular	01/2018	Seguro de alunos	Seguros Sura S/A
Elisandra Nazaré Maia de Medeiros	1568500	Fiscal substituta			

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 16/11/2018 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4338

Código de Autenticação: 2e0f2d89d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

DEZEMBRO



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Samambaia

Rodovia DF-460, Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2
CEP 72304-300, Samambaia/DF
(61) 2103-2300 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 9/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 7 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 5/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2018, anexada aos autos, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no MEMORANDO 19/2018 - CGEN/DREP/DGSA/RIFB/IFB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

NOME DO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 07/12/2018 17:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7315

Código de Autenticação: 9f13fd5902





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 10/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 10 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
José Alessandro Cavalcanti Sampaio	2325279	Fiscal titular	03/2018	Manutenção e serviços.	Ricardo de Souza Lima Caiafa Manutenções e Serviços-ME
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Fiscal substituto			

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 10/12/2018 15:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7431

Código de Autenticação: 037090f2ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 11/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº. 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento da contratação, referente a: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para serviços postais de monopólio estatal, do *Campus* Samambaia:

Servidor	Siape	Função
Rudimar Machado Sousa Júnior	1759462	Membro
Jocimar Alves de Macedo	2240895	Membro
Lívia Coelho Netto	1870312	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

Fernando Dantas de Araújo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Dantas de Araújo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 14/12/2018 09:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7567

Código de Autenticação: b9b8a4a52f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 12/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. Regina Mayumi Kikuchi, CNH Nº 04096356787.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 19/12/2018 14:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7795

Código de Autenticação: 6009d7689a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 13/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* Samambaia DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DÉLCIO MACIEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1969605, de atuar como Conformista de Gestão Substituto da Unidade Gestora 152141 no SIAFI, Campus Samambaia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 20/12/2018 14:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8910

Código de Autenticação: ea1bc62815





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 14/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO *CAMPUS* Samambaia DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1009865, para atuar como Conformista de Gestão Substituto da Unidade Gestora 152141 no SIAFI, Campus Samambaia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 20/12/2018 14:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8920

Código de Autenticação: 321fd2e778





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 15/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS Samambaia DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2018	Empresa Brasil de Comunicação - EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42	Contratação do serviço de distribuição de publicidade legal e/ou eletrônica para atender as demandas do IFB Campus Samambaia	Livia Coelho Netto SIAPE: 1870312 CPF: 064.777.726-63	Jocimar Alves de Macedo SIAPE: 2240895 CPF: 013.444.241-55

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 20/12/2018 17:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8930

Código de Autenticação: f21cf88712





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 16/2018 - DGSA/RIFB/IFB, de 28 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2019	Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00	Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília (IFB)	Jocimar Alves de Macedo SIAPE: 2240895 CPF: 013.444.241-55	Livia Coelho Netto SIAPE: 1870312 CPF: 064.777.726-63

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

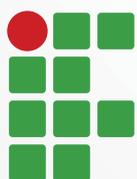
■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 28/12/2018 14:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10005

Código de Autenticação: af3e76188e





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

